



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 6120, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

**PRORROGA O PRAZO PARA A POSSE DE
CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO
PÚBLICO Nº 001/2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;**

DECRETA:

Art. 1º Prorroga o prazo para a posse do candidato abaixo relacionado, nomeado por meio do Decreto nº 6086, de 06 de março de 2026, publicado no Órgão Oficial nº 2787, de 06 de março de 2026 e do Edital de Chamamento nº 118/2026, de 06 de março de 2026, publicado no Órgão Oficial nº 2787, de 06 de março de 2026, classificado no Concurso Público nº 001/2023, conforme solicitação realizada através do processo nº 2026-LSV1R – E-Docs:

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PEDAGOGO					
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO
WEMERSON FARIA	0050785	6º	6086/2026	Ampla Concorrência	Prorrogação do prazo de posse por mais 30 dias, além dos 30 dias iniciais, conforme Art.

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias – R. Ver. Pedro Israel David, s/n, Vargem Alta – Espírito Santo – CEP: 29295-000 - Telefone: (28) 3528-1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

					nº 14, § 4º da Lei Complementa r 10/2003.
--	--	--	--	--	--

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de abril de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 01/04/2026 16:26:47 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/04/2026 16:26:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por YASMIN THOMAZINI ZANEZI (ASSESSOR - ADM PG - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-GRPNKV>